



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO
DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO
CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliações das 2 (duas) propostas recebidas para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pelas empresas: (a) **CAMPOS & LAN CONSULTORIA LTDA** e (b) **CORTEX CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME**, a qual será responsável por eleger ambas propostas como APTAS ou INAPTAS para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Giovana Barbosa da Silva Assis;
- c. Yuri de Paiva de Pifano.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 26/01/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2837634** e o código CRC **38DF94EE**.

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2837634